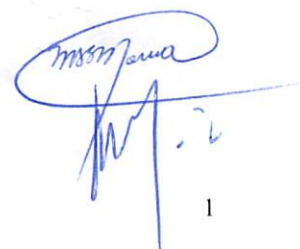


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 079/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED), REFERENTE A “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/00193, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF 411.587.843-68 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 03.315.618./0001-39 e Inscrição Estadual n.º 19.444.045-1, estabelecida na cidade de Picos, à Rua Francisco Dantas, 800, Boa Sorte, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Valdenor Nogueira Lima CPF: 218.516.893-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**, originado do Pregão Presencial Nº 007/2019, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



1

EM BRANCO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 25% no LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**, no Contrato Original firmado entre as partes em 08 de março de 2019, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 25% no valor do **LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA** do contrato primitivo firmado entre as partes, importando no valor de **R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - DO PREÇO

3.1 As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrão por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001 - Recursos Ordinários	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0021.2142.0000	33.90.30
213 - Recursos do SUS - Governo Estadual		10.301.0021.1056.0000	
		10.301.0021.2066.0000	
		10.301.0021.2069.0000	
		10.301.0021.2089.0000	
		10.301.0021.2145.0000	
214 - Recursos do SUS - Governo Federal	10.301.0021.2152.0000		

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, conforme exarado no **Processo Administrativo Termo Aditivo Nº 079/2019** e encontra amparo legal no artigo 65, §1º da lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 20 de setembro de 2019.

CONTRATANTE:

Maria José de Sousa Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

CONTRATADO:

Valdenor Nogueira Lima

DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)

Valdenor Nogueira Lima

Sócio Administrador

Valdenor Nogueira Lima
VALDENOR NOGUEIRA LIMA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 218.516.893-20

TESTEMUNHAS:

Juliane Maria de Sousa
CPF: 043.530.593-00

Fa. Rana Pinell Bonfraz
CPF: 060-743.013-36

EM BRANCO